Demonstrações Financeiras

Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 41.287.424/0001-66
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 16.873.285/0001-05)

31 de março de 2025

com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de

procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de investimento em cotas de fundos de investimento em direito creditórios

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2025, o saldo de investimentos em cotas de fundos de investimento em direito creditórios era de R$ 48.174 mil e representava 75,34% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto e às incertezas inerentes à estimativa de valor justo, a existência e valorização das cotas de fundos de investimento em direito creditórios, bem como suas divulgações em notas explicativas, foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação do extrato disponibilizado pela Administradora do Fundo para confirmação das cotas detidas, verificação da correta valorização das cotas dos fundos investidos, através das informações divulgadas pela Administradora dos fundos investidos e obtivemos as últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria realizados sobre a avaliação do valor justo dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora estão adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou

erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos

que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marilia Nascimento Soares
Contador CRC SP-301194/O

Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 16.873.285/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**15.806**	**24,72%**	**5.034**	**11,16%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**15.806**	**24,72%**	**5.034**	**11,16%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	15.806	24,72%	5.034	11,16%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**48.174**	**75,34%**	**40.105**	**88,89%**
Cotas de fundos de investimento		**48.174**	**75,34%**	**40.105**	**88,89%**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	48.174	75,34%	40.105	88,89%
Valores a receber		**-**	**-**	**54**	**0,12%**
Valores a receber		**-**	**-**	**54**	**0,12%**
Cotas resgatadas - FII		-	-	36	0,08%
Despesas antecipadas		-	-	18	0,04%
Total do ativo		**63.980**	**100,06%**	**45.193**	**100,17%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**41**	**0,06%**	**76**	**0,17%**
IR a pagar	**16**	-	-	57	0,13%
Taxa de administração	**11**	8	0,01%	3	0,01%
Taxa de gestão	**11**	12	0,02%	8	0,02%
Taxa de custódia		1	0,00%	4	0,01%
Consultoria e auditoria		20	0,03%	4	0,01%
Total do passivo		**41**	**0,06%**	**76**	**0,17%**
Cotas integralizadas		3.932	6,15%	3.932	8,72%
Amortização		(5.743)	-8,98%	(4.737)	-10,50%
Lucros acumulados		65.750	102,83%	45.922	101,78%
Total do patrimônio líquido		**63.939**	**100,00%**	**45.117**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**63.980**	**100,06%**	**45.193**	**100,17%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 16.873.285/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	1.154	122
Cotas de fundo de investimento multimercado		-	72
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	18.985	4.997
		20.139	**5.191**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração	**11/13**	(91)	(7)
Taxa de gestão	**11/13**	(143)	(25)
		(234)	**(32)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria e auditoria	**13**	(35)	(4)
Taxa de custódia	**13**	(16)	(5)
Taxa de fiscalização - CVM	**13**	(23)	(2)
Reversão de provisão	**13**	-	9
Outras despesas	**13**	(3)	-
		(77)	**(2)**
Resultado do exercício/período		**19.828**	**5.157**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 16.873.285/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Demonstração das evoluções do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período			
Total de 3.539.617,362673 cotas a R$ 12,746499		45.117	-
Total de 3.565.600,697707 cotas a R$ 11,728461		-	40.269
Cotas resgatadas - "Come-Cotas"			
264,946863 cotas		-	-
25.983,334386 cotas		-	(309)
Cotas amortizadas			
Cota Única	**9**	(1.006)	-
Patrimônio líquido antes do resultado		**44.111**	**39.960**
Resultado do exercício/período		**19.828**	**5.157**
Patrimônio líquido no final do exercício/período		**63.939**	**45.117**
Total de 3.539.352,415810 cotas a R$ 18,065221		63.939	-
Total de 3.539.617,362673 cotas a R$ 12,746499		-	45.117

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 16.873.285/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(86)	(5)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(12)	(6)
Pagamento de despesas de gestão	(139)	(25)
Pagamento de taxa de custódia	(17)	(5)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(13)	-
Outros pagamentos operacionais	(3)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(270)**	**(41)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	(2.100)	788
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	13.016	1.741
Resgates de cotas de fundo de investimento imobiliário	36	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**10.952**	**2.530**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(1.064)	-
Resgate de cotas – “Come-Cotas”	-	(2.456)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(1.064)**	**(2.456)**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**1.154**	**122**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**10.772**	**155**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período	**5.034**	**4.879**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período	**15.806**	**5.034**
Reconciliação do resultado do exercício/período com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucros do exercício/período	**19.828**	**5.157**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(1.154)	(122)
Resultado com cotas de fundo de investimento multimercado	-	(72)
Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(18.985)	(4.997)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	41	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(270)**	**(41)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada CNPJ nº 16.873.285/0001-05
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. Contexto Operacional

O Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo") possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 1º de outubro de 2012, sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas operações em 29 de outubro de 2012. Em 11 de maio de 2017, o Fundo passou a operar sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração.

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de março de 2024, o Fundo foi transformado em um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com Classe Única de Cotas denominada Classe Única do Cauê GS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Tag Investimentos Ltda ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("Administradora").

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem da Classe Garantidor de Créditos - ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios que foram definidas pela Instrução n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e pelo Anexo Normativo II da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 25 de junho de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em 15.806 que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento de renda fixa

As cotas de fundos de investimento de renda fixa são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento de renda fixa estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa” nas demonstrações do resultado.

e) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios” nas demonstrações do resultado.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento em renda fixa

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024, a Classe possuía aplicações em cotas de Fundo de Investimento em Renda Fixa, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic FIRF DI	09.215.250/0001-30	2.069.293,9179	9.669	667.197,8136	2.805
Porto Seguro Selic Simples FIRF	52.818.575/0001-10	5.309.685,9826	6.137	2.146.233,654	2.229
Total			**15.806**		**5.034**

No 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 1.154 (2024 – R$ 122) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, apresentado na Demonstração dos resultados na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic FI RF”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O Tesouro Selic FI RF é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM.

O Tesouro Selic FI RF tem por objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos

disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

O Tesouro Selic FI RF destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic FI RF relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

Porto Seguro Selic Simples Fundo de Investimento Renda Fixa

O Porto Seguro Selic Simples Fundo de Investimento Renda Fixa ("Porto SEG FIRF") foi constituído sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2023, com prazo de duração indeterminado.

O Porto SEG FIRF é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e gerido pela Tag Investimentos Ltda.

O Porto SEG FIRF tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

O Porto SEG FIRF destina-se a investidores em geral.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras auditadas do Porto SEG FIRF relativas ao exercício findo em 30 de setembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 12 de dezembro de 2024, sem modificações.

5. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024, a Classe possuía aplicações em cotas de fundo de Investimento em direitos creditórios, conforme abaixo:

Fundo	CNPJ	2025		2024	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Precato I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - NP	35.705.695/0001-91	10.415,8033	44.097	10.415,8033	31.682
Precato II Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios NP	45.207.034/0001-90	-	-	4.896,6703	6.224
PJUS Precatórios Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios NP	22.753.477/0001-80	3.044,8872	1.906	3.044,8872	1.808
Precato III Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - NP	44.272.660/0001-05	2.439,7285	2.171	400	391
Total			**48.174**		**40.105**

No 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 18.985 (2024 – R$ 4.997) com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, apresentado na Demonstração dos resultados na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em direitos creditórios que compõe a carteira da Classe:

Precato I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

O Precato I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (“Precato I FIDC NP”) foi constituído em 27 de novembro de 2019 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 29 de maio de 2020.

O Precato I FIDC NP é administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a gestão é feita pela TAG Investimentos Ltda.

O Precato I FIDC NP tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios, e em caráter complementar em ativos financeiros, de acordo com a política de investimento do Fundo.

O Precato I FIDC NP destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539.

As demonstrações financeiras do Precato I FIDC NP relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 31 de março de 2025, sem modificações.

PJUS Precatórios Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizado

O PJUS Precatórios Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizado ("PJUS Prec FIDC NP SB") iniciou suas atividades em 27 de novembro de 2015 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidado por deliberação da assembleia geral.

O PJUS Prec FIDC NP SB é administrado e gerido pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O PJUS Prec FIDC NP SB tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, através da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios elegíveis. Em caráter complementar, a valorização das cotas é buscada mediante a aplicação em ativos financeiros, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do Fundo.

O PJUS Prec FIDC NP SB destina-se a investidores profissionais, conforme previsto nas Instruções CVM 539 e 554.

As demonstrações financeiras do PJUS Prec FIDC NP SB relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de março de 2025, sem modificações.

Precato III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

O Precato III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Precato III FIDC NP") foi constituído em 29 de março de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 5 anos podendo ser prorrogado por mais 2 anos, iniciou suas operações em 14 de abril de 2022.

O Precato III FIDC NP é administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gerida pela TAG Investimentos Ltda.

O Precato III FIDC NP tem por objeto a captação de recursos para aquisição, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo, de direitos creditórios vinculados a precatórios.

O Precato III FIDC NP destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, conforme definidos na regulamentação em vigor.

As demonstrações financeiras do Precato III FIDC NP relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 31 de março de 2025, sem modificações.

6. Riscos

A Carteira está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à classe de cotas e aos cotistas.

Os fatores de risco ora descritos levam em consideração a Carteira, bem como a carteira de eventuais fundos investidos, e podem ser consultados no link do website descrito adiante.

O Gestor e a Administradora podem utilizar métricas para aferir o nível de exposição da classe de cotas aos riscos, conforme mencionados no link do website descrito adiante. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a classe de cotas se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela classe de cotas.

Dentre os fatores de risco a que a classe de cotas está sujeita, incluem-se, sem limitação: Risco de Mercado, Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental, Risco Regulatório e Judicial, Risco de Concentração, Risco Decorrente de Investimento em Fundos Estruturados, Dependência do Gestor, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Mercado Externo, Risco Proveniente do Uso de Derivativos, Risco de Patrimônio Negativo.

Outros Riscos:

Não há garantia de que a Classe seja capaz de gerar retornos para os cotistas. Não há garantia de que os cotistas receberão qualquer distribuição da classe de cotas. Consequentemente, investimentos na classe de cotas somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

Os fatores de risco ora descritos poderão sofrer alterações circunstanciais, e, portanto, poderão ser reavaliados no devido contexto, a exclusivo critério dos Prestadores de Serviços Essenciais. A Administradora esclarece que quaisquer mudanças no teor constante no link descrito acima serão devidamente informadas aos cotistas através do envio de fato relevante.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pela Gestora, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida no Anexo desta Classe, das regras legais e regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao cotista.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade aos cotistas, poderá, respeitadas as limitações do regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação da Classe. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos da classe de cotas estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos financeiros da Carteira, não atribuível a atuação do Gestor.

A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável à Classe, os quais poderão causar prejuízos para a Classe e para os Cotistas.

7. Instrumentos financeiras derivativos

De acordo com o regulamento, a Classe poderá ter até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido alocado em direitos creditórios, derivativos, e ativos financeiros de liquidez devidos por um mesmo devedor e/ou de responsabilidade ou coobrigação de devedores de um mesmo grupo econômico e/ou de um mesmo devedor, individualmente considerado, ainda que devidos e/ou de responsabilidade ou coobrigação dos prestadores de serviço essenciais, outros prestadores de serviço da Classe, e/ou suas partes relacionadas. Adicionalmente, o regulamento estabelece que no máximo 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido poderá ser investido em operações com derivativos nos quais, inexistindo contraparte central, se tenha como contraparte o administrador, o gestor, o custodiante, o escriturador, o distribuidor, ou suas partes relacionadas.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Os valores das cotas e a rentabilidade proporcionada pela Classe, baseada na variação no valor das cotas no encerramento de 31 de março de 2025 e 2024, são demonstrados como se segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício/Período	**Valor da Cota – R$ (*)**	**Rentabilidade % (*)**
31/03/2025	19,6879	39,78%
01/01/2024 a 31/03/2024 (**)	14,0847	24,71%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.
(**) Novo exercício social

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissão, resgate e amortização

Emissão

O valor de cada emissão de Cotas, volume e valor unitário da Cota, bem como o regime de distribuição seguirão o disposto no instrumento que aprova a emissão de Cotas, que disporá acerca da eventual existência de direito de preferência dos Cotistas.

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ser realizadas (i) diretamente pela Administradora por orientação do Gestor, desde que limitado ao Capital Autorizado; ou (ii) com a aprovação de Assembleia Especial de Cotistas, observados os quóruns específicos, conforme aplicável, sendo que o valor de emissão, o volume e demais características pertinentes à nova emissão corresponderão àquelas estabelecidas em referida Assembleia Especial de Cotistas. Em caso de emissões de novas Cotas até o limite do Capital Autorizado, caberá ao Gestor, em comum acordo com a Administradora, a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas Cotas.

A Classe poderá realizar chamadas de capital para aporte de recursos, pelos Cotistas, mediante integralização de Cotas, nos termos do respectivo boletim de subscrição, compromisso de investimento e/ou instrumento de aceitação da Oferta Pública ou Oferta Privada, conforme aplicável.

As Cotas poderão ser admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado, conforme descrito no Regulamento do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não foram realizados aportes.

Resgates

As condições para resgate ou amortização de cotas em direitos creditórios estão dispostas na tabela descritiva da Classe, na cláusula 1. 2 acima. As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe, observados os requisitos e procedimentos do capítulo 7 do regulamento. Quando do pagamento de resgate de cotas, as cotas objeto de resgate serão canceladas

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024 não ocorreram resgates no Fundo.

Amortização

A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos do fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização e/ou o resgate de cotas, observado o disposto no

regulamento; as amortizações serão feitas mediante exclusivo critério do gestor, sem a necessidade de aprovação pela assembleia especial de cotistas. Quaisquer pagamentos aos cotistas a título de amortização deverão abranger, proporcionalmente e sem direito de preferência ou prioridade, todas as cotas em benefício de todos os respectivos titulares.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 foram amortizadas Cotas no montante total de R$ 1.006 (2024 – Não houve amortizações).

10. Negociação de cotas

As Cotas poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária de títulos e valores mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.

As cotas não poderão ser negociadas no mercado secundário sem que se mantenha entre os cotistas interesses único e indissociável, nos termos do Art. 115 da Resolução CVM 175.

11. Remuneração da Administração e Gestão

Administração e Gestão

De acordo com o regulamento, a Classe pagará a taxa de administração nos seguintes moldes: o valor correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o patrimônio líquido, observado o valor mínimo de R$ 7,5(sete mil e quinhentos reais) mensais atualizado pela variação positiva do IGP-M, atualizado em janeiro de cada ano.

De acordo com o regulamento, a taxa de gestão que a Classe pagará corresponde a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o patrimônio líquido. A taxa de gestão será calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) com base no valor do patrimônio líquido do dia útil anterior, e será paga mensalmente ao gestor, por período vencido, no quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

Durante o período de 31 de março de 2024 a 31 de março de 2025 foi registrada a importância de R$ 234 a título de taxa de administração e gestão (31 de março de 2024 - 32), apresentada na demonstração dos resultados em “Despesa de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 31 de março de 2025 é de R$ 20 (31 de março de 2024 - 11).

Taxa de performance, ingresso e de saída

A Classe não cobrará taxas de performance, de ingresso e de saída.

12. Custódia dos ativos

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelo Administrador.

13. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		01/01/2024 a 31/03/2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	91	0,16%	7	0,02%
Despesa taxa de gestão	143	0,25%	25	0,06%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	23	0,04%	2	0,00%
Despesas de taxa de custódia	16	0,03%	5	0,01%
Despesas de consultoria e auditoria	35	0,06%	4	0,01%
Outras	3	0,01%	-	0,00%
Total	311	0,54%	43	0,10%
PL médio do exercício/período	57.069		41.678	

14. Relatório de risco – Rating

As Cotas não serão classificadas por Agência Classificadora de Risco em funcionamento no País, uma vez que a Classe não será destinada ao público em geral.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	**Prestador do Serviço**
Gestão da carteira	Tag Investimentos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração e Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

16. Tributação

A Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, dispondo a sistemática de tributação periódica (Come-Cotas) para os fundos fechados. Tais alterações entraram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024.

O Fundo foi enquadrado na nova tributação e optou pela tributação imediata, que conforme Lei, foi de 8%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi apurado um saldo de Come-Cotas de R$ 2.921, deste montante ainda constava a pagar em 31 de dezembro de 2023 o saldo de R$ 2.205, que foi liquidado em 2024.

Em 20 de março de 2024, conforme nota 1, o Fundo foi transformado e teve de apurar novamente seu saldo de Come-Cotas. No período de 1º de janeiro de 2024 a 20 de março de 2024 foi apurado o montante de R$ 308, deste montante ainda constava a pagar em 31 de março de 2024 o saldo de R$ 57, liquidado no exercício findo em 31 de março de 2025.

Após a transformação Fundo deixou de se enquadrar na tributação, isso porque, quando os fundos em direitos creditórios (FIDCs) forem enquadrados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Conforme disposto na Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023 e na Lei 14.754, serão enquadrados como entidades de investimento os FIDCs que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios e que tiverem estrutura de gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária.

Em 31 de março de 2025, a Administradora da Classe, com base na nova legislação, avaliou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento”.

17. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Instrução CVM nº 162 informamos que o Fundo, no período findo em 31 de março de 2025, somente contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, Tag Investimentos Ltda. Além disso, são consideras transações com partes relacionadas as divulgações presentadas nas notas explicativas nº 11 e 13.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos e/ou transações desde 31 de março de 2025 até a data de emissão destas demonstrações financeiras, que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Rafaela Perdigão Castro
Contadora
CRC: 1SP-314591/O-6